



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) **Órgão:** 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
- b) **Lei de criação:** Lei nº 3.500, de 21.12.1958
- c) **Data da instalação:** 11.06.1959
- d) **Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos
- e) **Data da correição:** 06.08.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 066/2013
- j) **Período examinado:** 03.10.2012 a 06.08.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juíza Titular:** Marilene Sobrosa Friedl
- m) **Juíza Substituta (lotada):** 40ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Daniela Floss
- n) **Diretora de Secretaria:** Dilva Maria Taiarol

**OBSERVAÇÃO INICIAL: Os dados apresentados neste relatório contemplam apenas os processos físicos remanescentes da redistribuição de processos no Foro Trabalhista de Caxias do Sul, de acordo com a Portaria nº 7668, de 26.11.2012, salvo quando expressamente apontado o PJe-JT.**

**Os dados do PJe-JT, que se referem aos processos ajuizados a partir da sua implantação na unidade, ainda não estão organizados em**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

***estatística. Não compete aos Tribunais Regionais do Trabalho a estatística do PJe-JT, mas sim ao Tribunal Superior do Trabalho.***

***Portanto, os apontamentos constantes neste relatório reportam-se especialmente ao trabalho desenvolvido pela unidade em relação aos processos físicos.***

**Redistribuição de Processos:**

Em razão do disposto na **Portaria nº 7668, de 26.11.2012**, a unidade teve a seguinte movimentação de processos decorrente da redistribuição realizada no Foro de Caxias do Sul (dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações*):

**Fase de conhecimento** – recebeu 75 processos da 5ª VT

**Fase de liquidação** – remeteu 200 processos para 5ª VT

Segundo informações da Assessoria de Informática da Corregedoria, os dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações*, quanto aos processos redistribuídos, possuem pequena variação em relação aos dados lançados no IMC (apurados pela *Assessoria de Informática da Corregedoria*), porquanto apurados em datas distintas, sendo que após a redistribuição, alguns processos necessitaram de ajustes de fases e/ou andamentos, alterando os dados finais lançados no IMC.

Também foi informado pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* que estes dados foram obtidos quando da redistribuição, no final do ano de 2012. Na época, algumas Varas não possuíam 200 processos de liquidação por Vara. Neste ano, em 2013, foi feito o sorteio de alguns processos conforme solicitações recebidas, assim como foram redistribuídos no inFOR a quantidade de processos de liquidação da 2ª e da 3ª Varas para a 5ª Vara de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Caxias do Sul, a fim de que todas as unidades atingissem os 200 processos de liquidação estabelecidos pela Portaria nº 7668/2012.

## 2. CORPO FUNCIONAL.

**2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado** (Fonte – Assessoria de Juizes):

JUIZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Marilene Sobrosa Friedl	Titular	A partir de 10.03.2006	29.08 a 27.09.2012 (30 - Férias) 25.02 a 26.03.2013 (30 - Férias)
Max Carrion Brueckner	Substituto	De 09.03.2011 a 27.01.2013	
Tiago Mallmann Sulzbach	Substituto	29.08 a 27.09.2012 (30 - Titular em férias) 01.11 a 19.12.2012 (49 - Juiz Substituto Lotado) 06.02 a 24.02.2013 (19 - Lotação vaga) 25.02 a 10.03.2013 (14 - Titular em férias)	01.10 a 30.10.2012 (30 - Férias) 07.01 a 27.01.2013 (21 - Férias)
Daniela Floss	Substituta	A partir de 11.03.2013 11.03 a 26.03.2013 (16 - Titular em férias) 27.03 a 12.05.2013 (47 - Juiz Substituto Lotado) 13.05 a 16.06.2013 (35 - Juiz	17.06 a 16.07.2013 (30 - Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Substituto Lotado) 17.07 a 01.10.2013 (77 - Juiz Substituto Lotado)	
--	--	--	--

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de lotação. Integra a 40ª Circunscrição, compreendida pela 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, na qual atua lotada a Juíza Substituta Daniela Floss.

## 2.2. Servidores (Fonte – RH):

### a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Carla Edi Nehring	-	09.12.1998
2. César da Costa Medeiros	Assistente-FC02	12.12.2005
3. Cláudio Iran Pereira	-	14.07.2011
4. Denise Barcelos Mendes	Assistente de Juiz-FC04 (T)	23.06.2008
5. Dilva Maria Taiarol	Diretor de Secretaria-CJ3	24.04.1995
6. Eduardo dos Santos Appio	Executante-FC01	07.01.2013
7. Evandro Zortea	Assistente-FC02	28.04.2004
8. João Pedro Trombetta	-	10.08.1998
9. Juliemar Teixeira Albino	Assistente Diretor Secretaria-FC04	01.06.1990
10. Letícia Boschetti Rando	Assistente de Juiz-FC04 (S)	11.03.2013
11. Maria Lúcia Bresolin Vigioli	-	09.12.1994
12. Otávio Valente Ruivo	Secretário de Audiência- FC03	04.09.1995



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13. Tariciana de Gasperi Libardi	Secretário de Audiência - FC03	03.11.2009
----------------------------------	-----------------------------------	------------

**b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Bernardo More Frigeri	05.07.2011	14.01.2013
2. Deusdt Sipriano Ribeiro	17.02.2010	28.11.2012
3. João Henrique Pit Venzo	19.01.2012	13.12.2012
4. José Fernando Soares de Carvalho	19.04.1994	21.10.2012
5. Marcelo Zonatto	28.05.2008	27.01.2013
6. Priscila Rech Medeiros	27.03.2007	18.11.2012

**c) Afastamentos de servidores** (Fonte – RH – 29.07.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Carla Edi Nehring	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	24.05 a 31.05.2013 (8 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	08.07.2013 (1 dia) <b>Total: 11 dias</b>
César da Costa Medeiros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19.03 a 20.03.2013 (2 dias)
Cláudio Iran Pereira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	19.02.2013 (1 dia) <b>Total: 3 dias</b>
Denise Barcelos Mendes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dilva Maria Taiarol	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia) <b>Total: 3 dias</b>
Eduardo dos Santos Appio	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19.03 a 20.03.2013 (2 dias)
Evandro Zortea	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	19.10 a 31.10.2012 (13 dias) 07.11.2012 (1 dia) <b>Total: 15 dias</b>
João Pedro Trombetta	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	21.03 a 22.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	10.12.2012 (1 dia) 31.01 a 01.02.2013 (2 dias) <b>Total: 5 dias</b>
Juliemar Teixeira Albino	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
Letícia Boschetti Rando	CASA- Casamento	28.01 a 04.02.2013 (8 dias)
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	19.03 a 20.03.2013 (2 dias) <b>Total: 10 dias</b>
Maria Lúcia Bresolin Vigioli	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	13.01 a 16.01.2013 (4 dias) 27.05.2013 (1 dia)
	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	14.12.2012 (1 dia)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	TRE- Trabalho nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) <b>Total: 10 dias</b>
Otávio Valente Ruivo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14.03 a 15.03.2013 (2 dias)
Tariciana de Gasperi Libardi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.03 a 13.03.2013 (2 dias)
	LTS- Tratamento de Saúde	19.07.2013 (1 dia) <b>Total: 3 dias</b>

Na data da correição a unidade contava com 12 servidores e 8 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 2 Secretários de Audiência, 2 Assistentes e 1 Executante).

Refere a Diretora de Secretaria que possui uma vaga em aberto desde janeiro de 2012, que está para ser preenchida na próxima semana (dia 12.08.13) pela servidora recém-nomeada Luciana Carelli, a qual está participando do programa Integrar-te. Em consulta ao sistema RH, efetuada no dia 13.08.13, constatou-se que a servidora Luciana Carelli Costa já se encontra em exercício na unidade tendo concluído o referido curso no dia 09.08.2013.

Foi informado ainda pela Diretora e verificado pela Vice-Corregedora, que a servidora Tariciana de Gasperi Libardi foi deslocada da secretaria para auxiliar as Juízas Titular e Lotada na elaboração de minutas de sentença, exercendo atividades análogas às de Assistente de Juiz. Atualmente, portanto, a unidade conta com 11 servidores atuando em secretaria.

No período examinado 6 servidores deixaram a unidade, com a saída mais recente em 27.01.2013.

Trata-se de uma equipe experiente, composta por servidores com tempo de lotação que varia de 2 a 23 anos, pressupondo, portanto, um grupo bem adaptado às rotinas da secretaria. Apenas 2 servidores, incluindo a recém-nomeada, possuem tempo de lotação inferior a 1 ano.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 70 dias, sendo 25 decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição-2012 (17 meses, aproximadamente), observou-se um total de 251 dias de afastamentos, sendo 125 referentes à LTS.

### 2.3. Estagiários.

A unidade não conta com estagiário.

### 2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH, 13.08.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Marilene Sobrosa Friedl	Não	0	Não	0
Daniela Floss	Sim	33	Sim	6

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Carla Edi Nehring	Sim	77	Sim	62
César da Costa Medeiros	Sim	36	Sim	36
Cláudio Iran Pereira	Sim	31	Sim	16
Denise Barcelos Mendes	Sim	124	Sim	64
Dilva Maria Taiarol	Sim	139	Sim	49
Eduardo dos Santos Appio	Sim	107	Sim	62
Evandro Zortea	Sim	117	Sim	42
João Pedro Trombetta	Sim	147	Sim	62
Juliemar Teixeira Albino	Sim	92	Sim	42
Letícia Boschetti Rando	Sim	44	Sim	44
Maria Lúcia Bresolin Viglioli	Sim	36	Sim	36
Otávio Valente Ruivo	Sim	16	Sim	16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tariciana de Gasperi Libardi	Sim	162	Sim	42
------------------------------	-----	-----	-----	----

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Meta 9 CNJ/2013** – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

**Meta 10 CNJ/2013** - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

**Meta 11 CNJ/2013** - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, sendo que apenas 1 deles possui carga horária inferior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos e ações de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Todos os servidores realizaram cursos na área, sendo que apenas 2 deles possuem carga horária inferior a 20 horas.

**Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO.

A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação. Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2012			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
6ª VT *	181	0	181

\* unidade instalada em 24.09.2012

CAXIAS DO SUL – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2013 – Até julho			
	Total	Cartas Precatórias	Processos Novos
1ª VT *	640	52	588
2ª VT *	638	52	586
3ª VT *	652	47	605



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>4ª VT *</b>	640	51	589
<b>5ª VT *</b>	638	52	586
<b>6ª VT</b>	733	0	733
<b>Total</b>	<b>3941</b>	<b>254</b>	<b>3687</b>

\* unidades (1ª à 5ª VT) passaram a atuar com o PJe-JT em 25.03.2013.

<b>PROCESSOS PARA ARQUIVAR E ARQUIVADOS</b>							
<b>situação em 15.08.2013 – 14h</b>							
<b>Unidade</b>	<b>Analisar Arquivamento</b>		<b>Arquivamento Definit/Provis</b>		<b>Total</b>		
	Processos	CP	Processos	CP	Proc.	CP	<b>SOMA</b>
<b>1ª VT</b>	64	15	24	12	88	27	<b>115</b>
<b>2ª VT</b>	3	2	58	18	61	20	<b>81</b>
<b>3ª VT</b>	30	11	27	13	57	24	<b>81</b>
<b>4ª VT</b>	37	3	27	21	64	24	<b>88</b>
<b>5ª VT</b>	2	4	19	12	21	16	<b>37</b>
<b>6ª VT</b>	0	0	169	0	169	0	<b>169</b>
<b>Total</b>					<b>460</b>	<b>111</b>	<b>571</b>

Informa a Diretora que ainda não foram retirados da caixa “analisar arquivamento” os processos a serem arquivados definitivamente, pois a caixa de arquivamento foi criada há cerca de um mês.



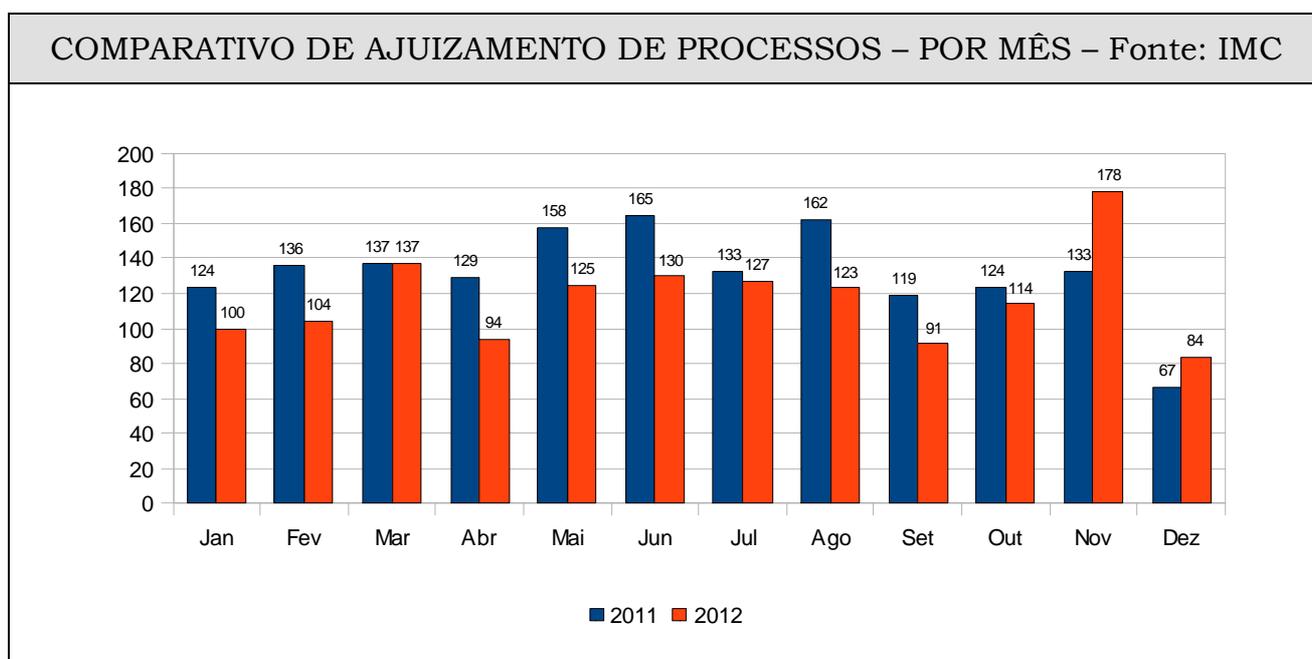
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.1. Processos em fase de conhecimento:

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	1734	1652	1675
Processos ajuizados	1586	1587	1300 *
Total	3320	3239	2975
Solucionados	1666	1615	1429
Desempenho (%)	<b>105,04%</b>	<b>101,76%</b>	<b>**</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	1652	1675	1469

\* incluído nesse número os processos recebidos por redistribuição (75).

\*\* prejudicada a análise do desempenho, tendo em vista a redistribuição de processos no Foro de Caxias do Sul (*Portaria 7668, de 26 de novembro de 2012*).





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES – POR FASE – Fonte: IMC e e-Gestão				
	2010	2011	2012	2013 (até junho)
Pendentes de Cognição	672	701	742	458
Pendentes de Liquidação	188	184	22	132
Pendentes de Execução	792	790	705	725
Total	<b>1652</b>	<b>1675</b>	<b>1469</b>	<b>1315</b>

\* 2013 - dados referem-se apenas aos processos físicos.

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO – Fonte: e-Gestão					
<b>(A)</b> aguardando 1ª sessão de audiência <b>(B)</b> Aguardando encerramento da instrução <b>(C)</b> Aguardando prolação de sentença – no prazo <b>(D)</b> Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Junho/2013	14	392	24	28	458

\* dados referem-se apenas aos processos físicos.

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012 – Fonte: e-Gestão		
	Quantidade	%
Acordo	661	46,26
Sentença	591	41,36
Arquivamento – Desistência	91	6,37
Outros	86	6,02
<b>TOTAL</b>	<b>1429</b>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RECURSOS ORDINÁRIOS – e-Gestão					
<b>(A)</b> Interpostos <b>(B)</b> Recebidos <b>(C)</b> Não recebidos <b>(D)</b> Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) <b>(E)</b> Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	247	164	0	3	201

\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

**Meta 1 CNJ/2010** - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

**Meta 3 CNJ/2011** - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

**Meta 1 CNJ/2012** - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

**Meta 2 CNJ/2012** - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

**Meta 1 CNJ/2013** - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

**Meta 2 CNJ/2013** - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>		
-		

<b>Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0091600-52.2008.5.04.0401	Aguarda trânsito em julgado de outra ação.
<b>Processos recebidos em 2008: 1654</b>		
<b>Percentual de julgados: 99,9%</b>		

<b>Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0026300-12.2009.5.04.0401	Audiência de prosseguimento agendada para 05.08.2013.
2	0046700-47.2009.5.04.0401	Audiência de prosseguimento agendada para 07.08.2013.
3	0161200-29.2009.5.04.0401	Audiência de prosseguimento agendada para 26.11.2013.
<b>Processos recebidos em 2009: 1863</b>		
<b>Percentual de julgados: 99,8%</b>		

No ano de 2011 a unidade atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, tendo solucionado um número superior ao de processos ajuizados (101,76%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Houve diminuição do número total de processos ajuizados, passando de 1.587 em 2011 para 1.300 em 2012, incluindo os processos recebidos por redistribuição no final de novembro do referido ano (75, no total).

O número de processos pendentes, das fases de cognição, liquidação e execução, diminuiu de 2011 para 2012, passando de 1.675 para 1.469. Até junho de 2013 havia 1.315 processos pendentes (dados relativos apenas aos processos físicos).

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (46,26%) ficou acima da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2013 não foi possível aferir o índice de conciliações efetuadas porque não existia e ainda não há, no sistema PJe-JT, mecanismo para aferir os dados relativos a acordos celebrados.

Com relação à Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*) é importante salientar que houve redistribuição de processos em razão da instalação da nova unidade de Caxias do Sul (5ª Vara do Trabalho), conforme Portaria Conjunta n. 7.668/2012 da Presidência e Corregedoria do TRT4, de 26.11.2012. Assim, os dados estatísticos levantados para o ano de 2012 não refletem o número real de processos solucionados, prejudicando a análise e comentários acerca do desempenho da unidade.

Não obstante, resta cumprida a Meta 2/2012 do CNJ, restando apenas 01 processo pendente, na fase de conhecimento, dentre os ajuizados em 2008 (Processo n. 0091600-52.2008.5.04.0401 – *Aguarda trânsito em julgado de outra ação*). Encontra-se atendida ainda a Meta 2/2013 do CNJ, estando julgados 99,8% dos processos ajuizados no ano de 2009, restando apenas 3 pendentes.

Por fim, não há dados relativos aos processos eventualmente já julgados através do PJe-JT, o que prejudica a análise de desempenho quanto ao atingimento, até o mês de junho de 2013, da Meta 1/2013 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**3.2. Pauta de audiências** (Fonte – Secretaria da Vara):

a) *Periodicidade e composição (média) da sessão (processos físicos e eletrônicos):*

J1 *	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				12 a 13 (I) 5 a 6 (P)	
Tarde			12 a 13 (I) 5 a 6 (P)		

**\* Realiza pautas extras no mínimo uma vez por mês, para não prolongar a pauta de iniciais ou de prosseguimento. Inclui nessas sessões, em média, de 10 a 13 processos.**

**Obs: O número de processos de rito sumaríssimo e cartas precatórias inquiritórias é reduzido. Em média, é incluída 1 CPI por semana, para cada juiz.**

J2 *	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		8 a 9 (I) 5 (P)			
Tarde	8 a 9 (I) 5 (P)	3 a 4 (I) 3 (P)			

**\* Realiza pautas extras no mínimo uma vez por mês, para não prolongar a pauta de iniciais ou de prosseguimento. Inclui nessas sessões, em média, de 10 a 13 processos.**

**Obs: O número de processos de rito sumaríssimo e cartas precatórias inquiritórias é reduzido. Em média, é incluída 1 CPI por semana, para cada juiz.**

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

b) *Audiências em processos na fase de execução:* são realizadas.

c) *Registro das sessões:* por amostragem realizada, selecionado o mês de novembro de 2012, verificou-se que não está sendo observado o registro, no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata (salvo nos dias 05, 06, 12, 14 e 26.11.12), bem como a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta (salvo nos dias 05, 06, 12, 14 e 26.11.12).

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE		ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA	
	J1	J2	J1	J2
Iniciais	25.09.13	09.09.13	25.09.13	07.10.13
Sumaríssimo	11.09.13	10.09.13	05.09.13	10.09.13
Prosseguimento	07.11.13	15.10.13	18.12.13	27.01.14*
Carta Precat. Inquiratória	25.09.13	24.09.13	25.09.13	10.09.13

\*J2 abriu pautas extras em Setembro/13.

Comparando-se o quadro de pautas da Juíza Substituta Lotada, apresentado por ocasião da última correição (02.10.2012), com o quadro acima, observa-se que foi mantido o prazo aproximado de 6 meses em relação à última data com audiência já marcada.

Com relação ao quadro de pautas da Juíza Titular, que apresentava por ocasião da última correição um prazo aproximado de 3 meses e meio em relação à última data com audiência já marcada, esse prazo aumentou para 4 meses e meio, considerando que a última data com audiência já marcada é 18.12.2013. No entanto, importante referir que ainda existem espaços (04) para marcação de audiências.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS) COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>16,67</b>	<b>271,17</b>
jan/2012	9	137
fev/2012	16	281
mar/2012	13	237
abr/2012	18	276
mai/2012	22	318
jun/2012	18	266
jul/2012	22	266
ago/2012	22	254
set/2012	9	121
out/2012	18	234
nov/2012	17	225
dez/2012	13	167
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>16,42</b>	<b>231,83</b>

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário Iniciais	Sumaríssimo Iniciais	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>39,17</b>	<b>30,92</b>	<b>196,75</b>	<b>0</b>
jan/2012	68	53	319	0
fev/2012	53	37	220	168



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mar/2012	37	40	243	0
abr/2012	32	29	198	0
mai/2012	26	24	298	0
jun/2012	22	22	169	0
jul/2012	19	53	190	0
ago/2012	20	22	282	0
set/2012	21	22	207	0
out/2012	36	29	234	0
nov/2012	37	44	281	0
dez/2012	33	33	201	0
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>33,67</b>	<b>34</b>	<b>236,83</b>	<b>14</b>

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, que se restringem aos processos físicos, verifica-se redução do prazo médio de realização das audiências iniciais de rito ordinário, que passou de 39,17 dias, em 2011, para 33,67 dias, em 2012. Em contrapartida, houve aumento do prazo médio de realização das audiências iniciais de rito sumaríssimo – que passou de 30,92 dias, em 2011, para 34 dias, em 2012 –, e das audiências em prosseguimento do rito ordinário – passou de 196,75 dias, em 2011, para 236,83 dias, em 2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prejudicada a apresentação do quadro do número de audiências realizadas e do quadro do prazo médio para a realização de audiências relativas a 2013 (até junho) com os respectivos dados, face o e-Gestão ainda não fornecer os dados referentes aos processos do PJe-JT.

**3.3. Execução** (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	398	451	114	1355	790
2012	369	467	123	1351	705
2013 (até junho)	91	133	44	1828	725

\* *dados referem-se apenas aos processos físicos.*

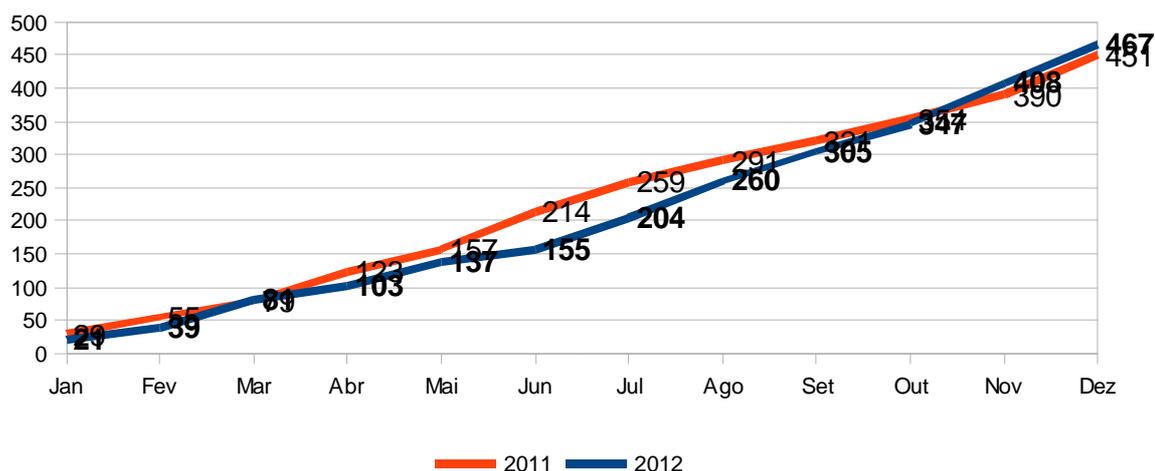
EXECUÇÕES – apenas processos físicos				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013 <b>Até JUNHO</b>	Meta 17/2012 <b>110%</b>	Meta 13 /2013 <b>115%</b>
451	467	*	103,55%	*

\* *dados não disponíveis.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês*



**Meta 17 CNJ/2012** - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

**Meta 13 CNJ/2013** - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos revelam que a unidade encerrou mais execuções em 2012 (467) do que em 2011 (451), mas o percentual alcançado (103,55% do total das execuções encerradas em 2011) não foi o suficiente para atingir a Meta 17 CNJ/2012 (110%).

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até junho de 2013 não havia como se apurar o número de processos com execução encerrada, pois o sistema e-Gestão não fornece os dados necessários para tal apuração (processos ajuizados pelo PJe-JT), prejudicando, da mesma forma, a curva relativa ao gráfico do ano de 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO – e-Gestão					
<b>(A)</b> Interpostos <b>(B)</b> Recebidos <b>(C)</b> Não recebidos <b>(D)</b> Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) <b>(E)</b> Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	31	22	0	10	47

\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

### 3.5. BNDT:

<b>BNDT - e-Gestão - até junho/2013</b>	
Processos com Registro de Dados no BNDT	39
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	36
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	1.593

\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

### 3.6. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	13329	1110,75	57,7 (231 dias úteis)
2012	14429	1202,42	61,4 (235 dias úteis)
2013 (até 31.07.2013)	6128	875,43	43,46 (141 dias úteis)

\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**3.7. Valores movimentados** (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>		
	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Custas e Emolumentos	237.595,00	327.183,00
Contribuições Previdenciárias	1.421.734,00	960.234,00
Imposto de Renda	2.115.411,80	2.603.468,47
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>	<b>3.774.740,80</b>	<b>3.890.885,47</b>

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>	
<b>2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até junho</b>	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	3.240.869,07
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	518.028,76
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	148.264,26
Emolumentos arrecadados	66,36
Contribuição previdenciária arrecadada	751.234,18
Imposto de Renda arrecadado	399.850,49
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	57.809,92
Custas processuais dispensadas	189.424,34

\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

**4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.**

**4.1. Registro de carga de processos a advogados: 66** processos em carga, sendo **28** com prazo excedido.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fonte: inFOR – Posição em 31.07.2013 às 17h45min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0134800-12.2008.5.04.0401	13.05.2013	22.05.2013	01.07.2013*
0192000-11.2007.5.04.0401	06.06.2013	10.06.2013	01.07.2013*
0000752-14.2011.5.04.0401	06.06.2013	17.06.2013	01.07.2013*
0001511-75.2011.5.04.0401	07.06.2013	17.06.2013	01.07.2013*
0057500-13.2004.5.04.0401	17.06.2013	26.06.2013	25.07.2013*
0030700-69.2009.5.04.0401	17.06.2013	27.06.2013	25.07.2013*
0000735-75.2011.5.04.0401	19.06.2013	09.07.2013	26.07.2013*
0000889-93.2011.5.04.0401	19.06.2013	26.06.2013	25.07.2013*
0001105-54.2011.5.04.0401	03.07.2013	15.07.2013	Não realizada
0142700-46.2008.5.04.0401	05.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0001533-70.2010.5.04.0401	05.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0000407-14.2012.5.04.0401	09.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0001597-46.2011.5.04.0401	09.07.2013	18.07.2013	Não realizada
0056600-88.2008.5.04.0401	09.07.2013	23.07.2013	Não realizada
0116000-33.2008.5.04.0401	10.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0001603-53.2011.5.04.0401	10.07.2013	19.07.2013	Não realizada
0000580-38.2012.5.04.0401	12.07.2013	24.07.2013	Não realizada
0000164-41.2010.5.04.0401	17.07.2013	22.07.2013	Não realizada
0001020-34.2012.5.04.0401	17.07.2013	26.07.2013	Não realizada
0001783-06.2010.5.04.0401	17.07.2013	29.07.2013	Não realizada
0001336-18.2010.5.04.0401	18.07.2013	23.07.2013	Não realizada
0000048-64.2012.5.04.0401	18.07.2013	25.07.2013	Não realizada
0125400-37.2009.5.04.0401	22.07.2013	25.07.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0081400-88.2005.5.04.0401	22.07.2013	25.07.2013	Não realizada
0001900-65.2008.5.04.0401	22.07.2013	25.07.2013	Não realizada
0000191-24.2010.5.04.0401	22.07.2013	29.07.2013	Não realizada
0048300-06.2009.5.04.0401	24.07.2013	29.07.2013	Não realizada
0000538-23.2011.5.04.0401	29.07.2013	30.07.2013	Não realizada

\* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

**4.2. Registro de carga de processos a peritos: 63** processos em carga, sendo **36** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 31.07.2013 às 17h45min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000888-74.2012.5.04.0401	03.10.2012	05.11.2012	07.06.2013* 17.04.2013* 08.03.2013* 01.02.2013* 05.12.2012*
0001028-11.2012.5.04.0401	10.10.2012	12.11.2012	07.06.2013* 17.04.2013* 08.03.2013* 01.02.2013*
0001021-19.2012.5.04.0401	06.11.2012	06.12.2012	07.06.2013* 17.04.2013* 08.03.2013* 01.02.2013*
0001057-61.2012.5.04.0401	14.11.2012	14.12.2012	07.06.2013* 17.04.2013*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			08.03.2013*
0000304-07.2012.5.04.0401	19.12.2012	13.02.2013	25.07.2013* 07.06.2013* 17.04.2013* 08.03.2013*
0000795-14.2012.5.04.0401	13.02.2013	25.02.2013	07.06.2013* 17.04.2013* 12.03.2013*
0000753-62.2012.5.04.0401	13.02.2013	25.02.2013	07.06.2013* 17.04.2013* 12.03.2013*
0000465-17.2012.5.04.0401	28.02.2013	01.04.2013	07.06.2013* 22.04.2013*
0000111-55.2013.5.04.0401	28.02.2013	01.04.2013	07.06.2013* 17.04.2013*
0000539-42.2010.5.04.0401	28.02.2013	02.04.2013	12.07.2013*
0000210-59.2012.5.04.0401	21.03.2013	22.04.2013	07.06.2013*
0001008-20.2012.5.04.0401	21.03.2013	22.04.2013	07.06.2013*
0031800-93.2008.5.04.0401	26.03.2013	08.04.2013	12.07.2013*
0001434-32.2012.5.04.0401	05.04.2013	07.05.2013	Não realizada
0001429-10.2012.5.04.0401	17.04.2013	17.05.2013	07.06.2013*
0001473-29.2012.5.04.0401	17.04.2013	17.05.2013	07.06.2013*
0001452-53.2012.5.04.0401	17.04.2013	17.05.2013	07.06.2013*
0001615-67.2011.5.04.0401	17.04.2013	17.05.2013	07.06.2013*
0000043-08.2013.5.04.0401	17.04.2013	17.05.2013	07.06.2013*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001389-28.2012.5.04.0401	17.04.2013	17.05.2013	07.06.2013*
0000195-56.2013.5.04.0401	16.05.2013	17.06.2013	Não realizada
0000364-43.2013.5.04.0401	16.05.2013	17.06.2013	Não realizada
0000078-65.2013.5.04.0401	16.05.2013	17.06.2013	Não realizada
0000140-08.2013.5.04.0401	16.05.2013	17.06.2013	Não realizada
0000096-86.2013.5.04.0401	16.05.2013	17.06.2013	Não realizada
0000182-57.2013.5.04.0401	16.05.2013	17.06.2013	Não realizada
0000246-67.2013.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	25.07.2013*
0000035-31.2013.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000257-96.2013.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000273-50.2013.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000269-13.2013.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000314-17.2013.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000064-81.2013.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000915-57.2012.5.04.0401	07.06.2013	08.07.2013	Não realizada
0000821-12.2012.5.04.0401	07.06.2013	24.06.2013	Não realizada
0000754-47.2012.5.04.0401	17.07.2013	29.07.2013	Não realizada

\* Andamento no inFOR indica cobrança informal para a devolução dos autos. Recomenda-se seja a cobrança realizada por intermédio de notificação;

**4.3. Registro de carga de mandados: 55** mandados em carga, sendo **10** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 31.07.2013 às 17h45min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0012300-41.2008.5.04.0401	19.03.2013	03.04.2013	Não realizada
0001192-73.2012.5.04.0401	04.06.2013	19.06.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000189-83.2012.5.04.0401	04.06.2013	19.06.2013	Não realizada
0000200-54.2008.5.04.0401	02.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0000200-54.2008.5.04.0401	02.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0000003-94.2011.5.04.0401	02.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0000806-77.2011.5.04.0401	09.07.2013	24.07.2013	Não realizada
0000157-49.2010.5.04.0401	09.07.2013	24.07.2013	Não realizada
0000157-49.2010.5.04.0401	09.07.2013	24.07.2013	Não realizada
0000304-70.2013.5.04.0401	16.07.2013	31.07.2013	Não realizada

O livro carga dos advogados aponta a existência de **28** processos em carga com prazo excedido, 8 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 12.07.2013.

Em relação ao livro carga dos peritos, observa-se a existência de **36** processos em carga com prazo excedido, sendo que em 20 deles há registro, no INFOR, de que fora efetuada a cobrança informal dos autos. Não há registro de cobrança por meio de notificação. A carga mais antiga e sem cobrança dos autos expirou em 07.05.2013.

Já o livro carga de mandados indica a existência de **10** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, todos sem registro de cobrança no INFOR. O prazo de cumprimento mais antigo, dentre os mandados sem registro de cobrança, expirou em 03.04.2013.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

#### 4.4. Registro de processos conclusos a juízes:

Fonte – IMC – Informativo Mensal da Corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Marilene Sobrosa Friedl</b>			<b>Sentenças de Cognição</b>						<b>Sent. de Execução</b>		
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	43	176	40	180	32	0	46	08.05.2013	2	9	2
Agosto/2013	50	226	34	214	30	0	40	26.06.2013	2	11	1
Setembro/13	35	261	38	252	31	0	40	10.07.2013	0	11	1

<b>Daniela Floss</b>			<b>Sentenças de Cognição</b>						<b>Sent. de Execução</b>		
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					Não inclui PJe			Não inclui PJe			
Julho/2013	26	224	34	173	22	0	26	14.05.2013	1	19	1
Agosto/2013	40	264	38	211	18	0	20	22.07.2013	1	20	0
Setembro/13	30	294	27	238	17	0	26	09.08.2013	0	20	1

Relata a Diretora de Secretaria que as sentenças proferidas pelas Juízas Titular e Substituta Lotada são, em sua maioria, publicadas sem prévia designação de data.

**Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto nº. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).**

## 5. ROTINAS.

### 5.1. Protocolo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 1.202,42 petições por mês, o que revela a média diária de 61,4 petições. Até 31.07.2013 a média mensal foi de 875,43 petições e a média diária de 43,46 petições, ressaltando que os dados referem-se apenas aos processos físicos.

A Diretora de Secretaria informa que, nos processos físicos, a juntada ocorre no dia seguinte ao do protocolo (24 horas), sendo as minutas de despachos elaboradas no mesmo prazo. As minutas de despacho, no PJe, são elaboradas em 48 horas.

## 5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: Processos físicos: metade de julho. Justifica o atraso em razão de vários servidores estarem em gozo de férias. PJe: em dia, no máximo uma semana.
- b) *cumprimento dos despachos*: Processos físicos: em torno de 20 dias. Está com atraso em razão da falta de funcionários e férias. Com o quadro completo a secretaria leva uma semana para o cumprimento. PJe: no máximo uma semana. A expedição de alvarás está em dia, assim como os processos com pauta marcada.
- c) *expedição de mandados de citação*: Processos físicos: 20 dias. PJe: no máximo uma semana.
- d) *remessa de processos ao TRT*: Processos físicos: em média duas vezes por semana, mas atualmente a atividade está com atraso, havendo vários processos para serem enviados. A Diretora refere que o servidor que fazia as iniciais (notificações nos processos eletrônicos, triagem inicial, etc.) estava em férias e, no seu lugar, estava trabalhando o servidor que efetuava a remessa. PJe: ainda não foi remetido nenhum processo.
- e) *arquivamento de processos*: Processos físicos: atualmente está em dia, porém estava com atraso.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos: Processos físicos*: 10 a 12 dias. Quando recebe um processo físico por exceção de incompetência, cabe aos advogados digitalizar as peças a fim de que o processo tramite pelo meio eletrônico. Quando recebem uma carta precatória de uma vara com processos físicos para cumprir, a precatória passa a tramitar de forma eletrônica e, após cumprida, gera-se um arquivo em PDF de toda a CP e devolvem-se os processos para que a vara de origem imprima e transforme em processo físico novamente.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método): Processos físicos*: em relação aos processos físicos, os procuradores comparecem pessoalmente, às sextas-feiras, para serem notificados. PJe: a Procuradoria Federal está habilitada a receber os processos eletrônicos, que são remetidos pela unidade para que, posteriormente, tenham acesso.

### **5.3. Atividades da Secretaria:**

#### **Considerações Iniciais (PJe):**

A Diretora de Secretaria apresenta algumas críticas e sugestões em relação ao sistema PJe:

1. Relata que o sistema seguidamente cai e que leva algum tempo até retornar, tendo que recomeçar a atividade.
2. Menciona não ser possível editar o nome das partes, a fim de que conste como “*Sucessão*”. Para tanto, é necessário excluir a parte e cadastrar outra sem dados de identificação, como CPF e RG. O mesmo ocorre com as reclamadas em *recuperação judicial* ou *massas falidas*, situação que inviabilizaria inclusive a inserção no BNDT.
3. Informa que se houver mais de uma reclamada e for solicitada a alteração da denominação da parte (decorrente da incorporação de uma empresa por outra, por exemplo), tal retificação somente poderá ser efetuada mediante



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

exclusão de uma pessoa e inclusão de outra. Isso poderá alterar a ordem de reclamadas, porquanto sempre que houver inclusão de uma parte essa se tornará a última daquele polo. Assim, a primeira reclamada passará a ser a última em meio à tramitação do processo.

4. Não há possibilidade de excluir (desentranhar) peças processuais com a manutenção de documentos a elas anexados. Por exemplo, sempre que a contestação é excluída por necessidade de aditamento à petição inicial, os documentos a ela anexados também são excluídos, inclusive procuração, substabelecimento e carta de preposto.
5. Há constante indisponibilidade do sistema ao longo do dia.
6. Quando a reclamada solicita habilitação de mais de um advogado aos autos, é necessário anotar o número do processo, bem como os seus CPF's e depois acionar o menu retificar autuação, digitar o nº do processo, e adicionar um advogado por vez, mediante indicação do seu CPF. Seria produtivo que esse procedimento fosse efetuado pelo próprio advogado ou, pelo menos criado um link da tarefa "retificar" no marcador "Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas", nos mesmos moldes em que existe no marcador "Processos com Petições Avulsas".
7. O sistema não possibilita a pesquisa de processos de outras varas pelo nome das partes. Isso prejudica o atendimento das partes quando procuram por processos que não pertencem à unidade. Também inviabiliza a consulta de processos que tenham pertinência aos feitos que se processam na vara.
8. Não há possibilidade de anexar documentos aos autos sem certidão ou equivalente. Esse fato, por vezes, obriga a criação de expedientes desnecessários para incluir arquivos eletrônicos aos autos.
9. O sistema permite que servidores, por equívoco, assinem mandados.
10. Não é possível alterar a ordem de documentos ou expedientes. Seria produtivo que o sistema permitisse ao juiz alterar essa ordem, a fim de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

retificar equívocos materiais, como a ordem dos documentos que acompanham a petição inicial, por exemplo.

11. A inclusão de lembretes exige que sejam efetuados inúmeros passos, inviabilizando a sua utilização. Sugere que a inclusão de lembretes fosse permitida dentro da própria janela do processo, como ocorre no inFOR e nas observações pertinentes às verificações de atas do PJE.
12. Sugere também a inclusão do andamento “término” nas tarefas “preparar comunicação” e “criar expediente de secretaria”.
13. Menciona que atualmente, quando se realiza a pesquisa do processo, é necessário fechá-lo, procurar a sua localização e abrir a respectiva pasta de tarefa para poder dar andamento aos processos. Sugere que no próprio resultado de pesquisa do processo seja possível abrir as respectivas tarefas.
14. Refere que no marcador relativo à prevenção há um ícone para consulta do processo que tramita perante o outro juízo. Entretanto, por esse link não é possível visualizar a petição inicial, mas tão somente os demais documentos. Diante disso, é necessário pesquisar por outros meios para saber se há litispendência ou prevenção, esvaziando por completo a utilidade do referido link. Portanto, seria produtivo sanar tal irregularidade do sistema.

**Encaminhem-se as observações e sugestões ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, para o conhecimento e busca de soluções.**

**Rotinas da unidade:**

A Diretora de Secretaria Dilva Maria Taiarol encontra-se lotada na unidade desde 24.04.1995, mas exerce a função de direção desde 2007.

Procura dialogar bastante com os servidores, objetivando direcionar o trabalho de cada um a partir de suas habilidades, fazendo com que estes realizem suas atividades bem motivados.

No que concerne ao PJe-JT, por enquanto os servidores estão trabalhando nas mesmas atividades que costumavam trabalhar nos processos físicos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pretende mudar porque aumentará a demanda no processo eletrônico. Possui ainda muitos servidores que não analisam o processo para elaborar minutas de despachos, em razão de não possuírem formação jurídica (conta com 3 ou 4 servidores sem formação jurídica).

Passa a descrever as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:

O protocolo, à exceção do peticionamento eletrônico, continua sendo recebido pela Direção do Foro, porque estava sobrecarregando as varas. É entregue na unidade no final da tarde. Na manhã seguinte o servidor César faz a separação e providencia a juntada das petições que já estão acompanhadas dos autos dos processos. No que tange aos processos do PJe, faz-se a triagem e notificações das iniciais (análise inicial dos processos ajuizados pelo procedimento sumaríssimo, pedidos de liminar e antecipação de tutela, litisconsórcio, verificação de eventuais irregularidades, etc.).

A Diretora trabalha na elaboração de minutas de despacho em relação ao protocolo recebido, à exceção dos laudos de instrução (apenas confecciona a certidão), e das petições relativas aos leilões. Para estas atividades a Diretora recebe o auxílio do servidor Eduardo dos Santos.

O servidor César, após separar o protocolo, faz o atendimento do balcão até as 13h (a partir desse horário passa a trabalhar com as petições iniciais). No horário das 13h às 15h30min o atendimento é realizado pelo servidor Cláudio (durante suas férias há um revezamento entre os servidores Maria Lúcia, Evandro, Carla e Eduardo). A partir das 15h30min (até o final do expediente) o atendimento é realizado pelos demais servidores já nominados (Maria Lúcia, Evandro, Carla e Eduardo).

A certificação do prazo nos processos físicos continua sendo realizada pela servidora Juliemar, que também cadastra o BACEN. No PJe quem realiza a atividade de certificação é o servidor Eduardo, que eventualmente conta com auxílio de Juliemar.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na parte da execução, Evandro efetua os lançamentos de contas nos processos físicos e eletrônicos, sendo responsável, também, pela expedição de alvarás. Além disso, controla os boletins e as cargas dos processos para os juízes.

Os cumprimentos dos despachos são realizados por Carla e Maria Lúcia, que também auxilia a cumprir mandados e notificações no PJe-JT. O servidor João Pedro passou a trabalhar nos cumprimentos, além da remessa de processos ao TRT e da juntada de laudos da fase de cognição nos processos físicos, dos quais efetua ainda o controle do prazo.

A remessa e retorno de mandados nos processos físicos incumbe a Evandro e, em relação aos eletrônicos, ao servidor João Pedro.

A baixa dos processos que retornam do TRT é lançada pelo servidor João Pedro e as minutas são elaboradas pela Diretora, que atualmente está trabalhando nos processos que retornam do TRT, em razão da saída do servidor José Fernando.

A remessa dos processos físicos ao TRT está praticamente parada, porque o servidor responsável pela atividade está em férias (João Pedro).

Cláudio continua efetuando o controle e a cobrança de autos em carga com advogados e peritos, juntada de laudos de liquidação, desarquivamento de processos (requisição de autos e conclusão ao juiz).

No que tange às perícias, informa a Diretora que os peritos técnicos, médicos e contábeis comparecem semanalmente na unidade, estando os processos localizados em escaninho próprio, contendo os quesitos das partes. Posteriormente as perícias técnicas e médicas são agendadas pelos peritos. Em algumas especialidades médicas o perito é contatado pela Vara.

Em relação ao PJe-JT, o procedimento é o de remessa dos autos eletrônicos através de PDF via e-mail. Os peritos marcam diretamente com as partes a data da perícia, informando a Vara para que possibilite cadastrar a data da perícia a fim de viabilizar a anexação do laudo. Para poder anexar o laudo há necessidade de estar agendada a perícia para determinada data e o processo estará



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aguardando naquela data. Depois que o perito informa a data da perícia esta é colocada no PJe, o que possibilita o acesso do perito àquele processo.

Por fim, refere que não são proferidas sentenças líquidas e que o depósito recursal é liberado mediante dedução do valor no cálculo de liquidação, sendo a citação efetuada pelo saldo.

## 6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados **10 processos físicos** e **10 processos eletrônicos** aleatoriamente selecionados.

### PROCESSOS FÍSICOS:

#### **Processo nº 0000136-39.2011.5.04.0401**

**Início da análise:** fl. 257v (06-11-2012) – recebimento, pela Secretaria, dos autos que se encontravam no TRT; fl. 258 (06-11-2012) – despacho determinando que se aguarde o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista.

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 289 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria difere daquela constante do sistema inFOR. Consta no termo a data de 12-07-2013 e no sistema inFOR, a data de 10-07-2013. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.

**Última movimentação processual:** fl. 281 (11-03-2013) – homologado acordo entre as partes e concedido prazo de trinta dias, contados do vencimento da última parcela do acordo, para a reclamada comprovar o recolhimento das contribuições fiscais e previdenciárias (última parcela do acordo venceu em 10-07-2013); fls. 282-283 (13-03-2013) – expedidas notificações para as partes; fl. 285 (25-03-2013) – despacho liberando os depósitos recursais, em favor da reclamada; fls. 287-288 (15-04-2013) – comprovada a retirada dos alvarás. **Autos aguardam o decurso do prazo para a reclamada comprovar o recolhimento das contribuições fiscais e previdenciárias.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Processo nº 0000490-30.2012.5.04.0401**

**Início da análise:** fl. 98 (17-10-2012) – ata de audiência de prosseguimento na qual foi homologado acordo entre as partes (dez parcelas, com primeiro pagamento em novembro de 2012); fl. 100 (13-12-2012) – reclamante protocola petição informando o descumprimento do acordo pela reclamada.

- CARIMBOS: Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 120. Art. 71 da CPC/RT4. Art. 62 do Provimento n. 213/2001.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 133 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria difere daquela constante do sistema Infor. Consta no termo a data de 12-07-2013 e no sistema Infor, a data de 10-07-2013. Art. 94, caput, da CPC/RT4.

**Última movimentação processual:** fl. 132 (22-05-2013) – despacho determinando que se aguarde o pagamento das parcelas pela parte reclamada, considerando a informação do reclamante de que os pagamentos estão sendo efetuados.

**Processo nº 0000577-83.2012.5.04.0401**

**Início da análise:** petição inicial protocolada em 22-05-2012

- CARIMBOS: Ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso das fls. 60 e 68. Art. 71 da CPC/RT4. Art. 62 do Provimento n. 213/2001.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 76 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria difere daquela constante do sistema Infor. Consta no termo a data de 12-07-2013 e no sistema Infor, a data de 10-07-2013. Art. 94, caput, da CPC/RT4.

**Última movimentação processual:** fl. 75 (24-06-2013) – despacho determinando a intimação da parte autora para que se manifeste acerca da impugnação e cálculos de liquidação apresentados pela parte reclamada (fls. 73/74). O reclamante apresentou os cálculos de liquidação às fls. 66-67, em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

22-03-2013. Os autos foram encaminhados a esta Vice-Corregedoria em 12-07-2013.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 75.**

**Processo nº 0000780-45.2012.5.04.0401**

**Início da análise:** fl. 45 (31-10-2012) – expedição de notificação para o procurador do reclamante para ciência da sentença; fl. 46 (31-10-2012) – expedida carta de intimação para a parte reclamada para ciência da sentença.

- CERTIDÕES: Não certificado o decurso do prazo a que se refere a notificação de fl. 49 (apresentação de cálculos de liquidação pelo reclamante). Art. 776 da CLT.
- SISTEMA INFORMATIZADO: Não lançada no sistema a carga dos autos ao perito, referida no termo de fl. 81. Arts. 51, V e 94, caput, da CPC/RT4. Vide pág. 2 do espelho do Infor. Consta a devolução dos autos pelo perito em data de 21-05-2013.

**Última movimentação processual:** fl. 88 (06-06-2013) – protocolada petição da parte reclamante concordando com os cálculos de liquidação do perito; fl. 89 (18-06-2013) – expedida notificação para o procurador da parte reclamada para manifestação acerca do laudo complementar apresentado pelo perito contábil. Segundo o espelho do Infor, o prazo da parte reclamada findou em 05-07-2013.

**Determina-se seja certificado o decurso do prazo para manifestação da parte reclamada ou a juntada da manifestação, se houver, com a conclusão dos autos ao juiz para prosseguimento da fase de liquidação.**

**Processo nº 0000934-34.2010.5.04.0401**

**Início da análise:** fl. 62v (16-10-2012) – juntada de manifestação da parte reclamada dizendo que tem interesse em quitar a dívida, requerendo a liberação dos bens penhorados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 95 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria (12.07) difere daquela constante do sistema Infor (10.07.13).

**Última movimentação processual:** fls. 93-94 (08-07-2013) – expedidas notificações para as partes se manifestarem acerca da prestação de contas do leiloeiro e para que a parte reclamante se manifeste acerca do prosseguimento da execução, uma vez que não houve licitante para os bens penhorados, conforme informado pelo leiloeiro. **Autos aguardam o decurso do prazo para as partes se manifestarem.**

**Processo nº 0001205-72.2012.5.04.0401**

**Início da análise:** petição inicial protocolada em 17-10-2012.

- CERTIDÕES: fl. 290 (17-06-2013) - Ausência de identificação do nome e cargo do servidor. Art. 150 da CPCR/TRT4. Art. 89 do Provimento n. 213/2001. Art. 111 do Provimento n. 207/99.
- TERMOS: fl. 285v (04-06-2013) – o termo de juntada trata como “petição” a manifestação da parte reclamada cerca do laudo pericial com quesitos complementares. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4. Art. 94, parágrafo único, do Provimento n. 213/2001.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 297 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria difere daquela constante do sistema Infor. Consta no termo a data de 12-07-2013 e no sistema Infor, a data de 10-07-2013. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.

**Última movimentação processual:** fl. 294 (04-07-2013) – resposta do perito médico aos quesitos complementares formulados pela parte reclamada; fl. 296 (05-07-2013) – expedida notificação para o procurador da parte reclamante para ciência acerca das informações prestadas pelo perito; fl. 297 (12-07-2013) – termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria. **Autos aguardam o decurso do prazo assinado à reclamante para manifestação e,**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**na sequência, a expedição de notificação para o procurador da reclamada, conforme certidão de fl. 293.**

**Processo nº 0001212-64.2012.5.04.0401**

**Início da análise:** petição inicial protocolada em 19-10-2012.

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 143 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria difere daquela constante do sistema Infor. Consta no termo a data de 12-07-2013 e no sistema Infor, a data de 10-07-2013. Art. 94, caput, da CPC/RT4.

**Última movimentação processual:** fl. 138 (05-03-2013) – despacho determinando a reinclusão em pauta para realização da audiência de prosseguimento; fls. 139-142 (14-05-2013) – expedidas notificações às partes e procuradores acerca da nova data da audiência de prosseguimento. **Autos aguardam a realização da audiência de prosseguimento, marcada para 28-08-2013.**

**Processo nº 0001220-12.2010.5.04.0401**

**Início da análise:** fl. 274 (04-12-2012) – certidão de juntada do acórdão do recurso de revista; fl. 317 (05-12-2012) – despacho que faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação.

- CARIMBOS: Destaca-se que o anverso das fls. 304-308 estão em branco, não havendo qualquer certidão a respeito nos autos, carimbo ou risco diagonal. Ainda, constatada a ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 343. Art. 71 da CPC/RT4. Art. 62 do Provimento n. 213/2001.
- SISTEMA INFORMATIZADO: o cadastro do procurador da parte reclamada não foi atualizado no sistema Infor. À fl. 271v, a Dra. Janes substabelece os poderes que lhe foram conferidos, sem reserva de poderes, ao Dr. Ivandro Polidoro. A propósito, apesar de as intimações serem direcionadas àquela procuradora, é o Dr. Ivandro Polidoro quem representa a reclamada, conforme se verifica pelas petições de fls. 322-334 e 394-397. Art. 75, caput, da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CPCR/TRT4; fls. 322 e seguintes (petição protocolada em 05-02-2013) – a referida petição corresponde aos cálculos de liquidação apresentados pela reclamada, o que constou de forma correta no termo de juntada no verso da fl. 320. Contudo, no sistema Infor, na movimentação do dia 06-02-2013, consta que o tipo de petição protocolada corresponde a “PROCURAÇÃO-SUBSTABELECIMENTO”; fl. 389 – o despacho foi assinado digitalmente em data de 28-05-2013 e a expedição da notificação determinada no despacho ocorreu na mesma data. Contudo, no sistema Infor, a expedição da notificação aparece antes do despacho, uma vez que este somente foi publicado em data de 29-05-2013. Outrossim, o despacho de fl. 398, assinado digitalmente em 09-07-2013, somente foi publicado no dia seguinte. Assim, no sistema Infor, consta, primeiro, o andamento que remete os autos a esta Vice-Corregedoria e, depois, o andamento correspondente ao despacho. As práticas mencionadas causaram, no sistema, infidelidade das informações em relação à ordem cronológica dos andamentos dos autos. Arts. 51, § 1º e 94, caput, da CPCR/TRT4; fl. 399 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria difere daquela constante do sistema Infor. Consta no termo a data de 12-07-2013 e no sistema Infor, a data de 10-07-2013. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.

**Última movimentação processual:** processo em fase de liquidação. Fls. 343-388 (17-05-2013) – cálculos do perito; fl. 392 (10-06-2013) – reclamante concorda com os cálculos do perito; fls. 394-397 (04-07-2013) – reclamada impugna os cálculos do perito; fl. 398 (09-07-2013) – despacho determinando que o perito se manifeste acerca da impugnação da reclamada, no prazo de dez dias; fl. 399 (12-07-2013) – remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 398.**

**Processo nº 0001329-89.2011.5.04.0401**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Início da análise:** fl. 59v (25-01-2013) – juntada de petição do reclamante informando o descumprimento do acordo firmado na audiência do dia 13-03-2012 (fl. 59), pela reclamada.

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 78 (12-07-2013) – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria difere daquela constante do sistema Infor. Consta no termo a data de 12-07-2013 e no sistema Infor, a data de 10-07-2013. Art. 94, caput, da CPC/RT4.

**Última movimentação processual:** fl. 77 (10-06-2013) – despacho determinando que o autor se manifeste acerca dos pagamentos comprovados pela parte reclamada às fls. 74-76, no prazo de dez dias.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 77.**

**Processo nº 0040800-83.2009.5.04.0401**

**Início da análise:** fl. 298v (31-01-2013) – juntada do mandado de penhora e avaliação, expedido em 04-09-2012.

- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fl. 303 – Juiz determinou o desentranhamento do mandado que havia sido juntado à fl. 301, para que o Oficial de Justiça complementasse alguns dados. Devolvido, o mandado foi juntado à fl. 304, carmim. Não houve renumeração das fls. 302 e 303.
- SISTEMA INFORMATIZADO: Não cadastrados os assuntos do processo. Arts. 11 e 13, caput, do Provimento Conjunto n. 02/2009; fl. 329 – a data constante do termo de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria (12.07) difere daquela constante do sistema Infor (10.07.13).

**Última movimentação processual:** fls. 327-328 (27-06-2013) – a reclamada comprova o pagamento da primeira parcela do débito remanescente. Juiz deferiu o parcelamento do débito no despacho de fl. 318 (total de seis parcelas sucessivas mensais).

**Determina-se o cadastramento dos assuntos relativos ao processo no sistema Infor.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT):**

**- 1ª VT de Caxias do Sul -**

No dia 30.07.2013, às 15h44min, o “Painel do magistrado” apresentava os seguintes dados:

- Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: **1**
- Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: **1**
- Processos sob análise de prevenção: **5**

**1. Processo nº 0020218-23.2013.5.04.0401**

**Rte: EDINA DELAZENHA FOGLIATO**

**Rda: ART INOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Prazo diário 01 a 07 –  
Pendente desde 18/07/2013.

18.05.13 – processo ajuizado.

20.05.13 – notificações expedidas (audiência 17.07.13).

02.07.13 – habilitação rda.

16.07.13 – contestação.

17.07.13 – audiência: perícia designada, com 30 dias para laudo; perito deverá informar data aos procuradores; 15 dias para quesitos/indicação assistente.

25.07.13 – quesitos/manifestação reclamante.

29.07.13 – quesitos/indicação assistente reclamada.

Situação atual (em 30.07.13): aguarda realização da perícia e entrega do laudo.

**2. Processo nº 0020256-35.2013.5.04.0401**

**Rte: JOSÉ ALENCAR ZANON**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Rda: MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**

PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Exec – OFICIAL DE JUSTIÇA – Pendente desde 25/06/2013.

24.05.13 – Carta Precatória para Penhora distribuída (origem: 13ª VT POA).

31.05.13 – despacho determinando cumprimento.

20.06.13 – mandado expedido

**Obs.: 20 dias para cumprimento do despacho.**

12.07.13 – certidão do oficial de justiça, devolvendo o mandado para redistribuição “por pertencer a área diversa da deste oficial”.

Situação atual (em 30.07.13): aguarda realização de penhora.

**3. Processo nº 020088-33.2013.5.04.0401**

**Rte: LEANDRO POUHEY AZAMBUJA**

**Rda: MAURICIO JOSE ESPINDOLA CERÂMICAS - EPP**

PASTA – Analisar Arquivamento – Pendente desde 09/05/2013.

17.04.13 – processo ajuizado (sumaríssimo); sentença extinguindo o feito, sem julgamento do mérito, em razão de a petição inicial nada contemplar quanto a fatos, fundamentos e pedidos; custas pelo autor, dispensadas.

19.04.13 – notificação expedida (ciência da sentença).

08.05.13 – despacho determinando o arquivamento do feito, ante o trânsito em julgado.

Situação atual (em 30.07.13): **o último andamento é uma certidão de arquivamento dos autos, mas que não está assinada nem juntada ao processo. Consta informação de que o documento foi “Anexado por João Pedro Trombetta”, servidor da unidade.**

**4. Processo nº 0020155-95.2013.5.04.0401**

**Rte: ERIVELTON DELLA GIUSTINA**

**Rda: QUÍMICA AMPARO LTDA.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PASTA – Analisar Expediente da Secretaria – Pendente desde 25/07/2013.

03.05.13 – processo ajuizado.

08.05.13 – despacho determinando emenda à inicial, em 10 dias.

09.05.13 – notificação expedida.

17.05.13 – petição do autor (emenda à inicial – valor da causa).

20.05.13 – nova petição de emenda.

22.05.13 – despacho recebendo a emenda à inicial e determinando a retificação da autuação e a inclusão do feito em pauta, com notificação das partes; notificações expedidas (audiência em 24/07).

24.07.13 – audiência: adiada para 22/08; reclamada deverá ser intimada por Oficial de Justiça.

Situação atual (em 30.07.13): aguarda notificação da reclamada para audiência inicial; último andamento processual indica expediente cadastrado pela Secretaria em 25.07.13 (Carta Precatória Notificatória), aguardando assinatura.

## **5. Processo nº 020063-20.2013.5.04.0401**

**Rte: RUBILAR TONIAZZO**

**Rda: LUPATECH S/A**

PASTA – Análise das Perícias – AGUARDANDO LAUDO – Pendente desde 09/07/2013.

11.04.13 – processo ajuizado; notificações expedidas (audiência em 19.06.13).

29.04.13 – habilitação rda.

30.04.13 – procuração/atos constitutivos rda.

18.06.13 – carta de preposição; contestação.

19.06.13 – audiência: 15 dias para réplica; perícia insalubridade designada, com 30 dias para entrega do laudo; perito deverá informar procuradores data da inspeção; 15 dias para quesitos/assistente; instrução em 21.11.13.

01.07.13 – manifestação/quesitos autor.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

02.07.13 – quesitos/assistente técnico reclamada.

09.07.13 – despacho determinando manifestação da reclamada sobre requerimento formulado pelo autor na réplica; certidão e e-mail de encaminhamento de cópia completa do processo, em PDF, para o perito.

10.07.13 – certidão (perito informa agendamento da perícia para 18.07.13).

12.07.13 – certidão (perito reagendou perícia para 25.07.13 – motivo: rda estará com atividades paralisadas em 18.07).

23.07.13 – certidão (novo reagendamento da perícia, pelo expert, para 01.08.13 – motivo: rda ainda estará com atividades paralisadas em 25.07).

Situação atual (em 31.07.13): aguarda realização da perícia.

## **6. Processo nº 0020380-18.2013.5.04.0401**

**Rte: ANTONIO LIMA DOS SANTOS**

**Rda: COMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**

**FLORENZZA ARTE INOX LTDA. - EPP**

PASTA – Análise de Execução – Para cumprir Despacho – Pendente desde 25/06/2013.

19.06.13 – processo ajuizado (requerimento abertura Carta de Sentença – Execução Provisória).

25.06.13 – despacho atribuindo ao reclamante a obrigação de apresentar cálculos de liquidação, com prazo de 10 dias e mediante critérios definidos.

**Obs.1: o despacho está redigido com tamanho de fonte mínima, que praticamente inviabiliza a sua leitura.**

**Obs.2: despacho datado de 19.06.13, mas assinado e juntado ao PJe bem 25.06.13.**

27.06.13 – despacho afastando prevenção.

**Situação atual (em 31.07.13): aguarda desde 25.06.13 a notificação do reclamante acerca do despacho que lhe atribui a obrigação de apresentar cálculos de liquidação.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**7. Processo nº 0020135-07.2013.5.04.0401**

**Rte: MARIA SIRILEI DOS SANTOS**

**Rda: POLI AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA.**

PASTA – Análise do Conhecimento – Pendente desde 24/07/2013.

29.04.13 – processo ajuizado; notificações expedidas (03.07.13).

02.07.13 – procuração/subs. Rda.

03.07.13 – habilitação/contestação; audiência: adiada para instrução (27.11.13); 15 dias para manifestação do autor sobre documentos.

16.07.13 – manifestação parte autora.

22.07.13 – petição de acordo.

Situação atual (em 31.07.13): aguarda despacho/homologação do acordo.

**8. Processo nº 0020094-40.2013.5.04.0401**

**Rte: ELIANE DA SILVA DIAS**

**Rda: MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.**

PASTA – Arquivamento Definitivo – Pendente desde 13/06/2013.

18.04.13 – processo ajuizado (sumaríssimo); despacho admitindo o rito sumaríssimo e determinando inclusão em pauta; notificações expedidas (audiência 12.06.13).

12.06.13 – habilitação/contestação; audiência: acordo, parcela única até 21.06.13; total indenizatório; custas pelo autor dispensadas; alvará expedido.

13.06.13 – certidão de que os autos foram encaminhados ao arquivo.

Situação atual (em 31.07.13): processo arquivado (definitivo).

**9. Processo nº 0020325-67.2013.5.04.0401**

**Rte: JOSE PANIZZAN**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Rda: MPL – CONSTRUTORA CONSTRULUZ LTDA. - ME**

**FISA – INCORPORADORA LTDA.**

**C & C INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**

PASTA – Preparar comunicação – Pendente desde 02/07/2013.

11.06.13 – processo ajuizado.

13.06.13 – notificações expedidas (audiência em 12.08.13).

27.06.13 – certidão: devolução de notificação e, “de ordem”, expedição por oficial de justiça.

28.06.13 – certidão: devolução de notificação.

02.07.13 – despacho determinando notificação do autor para informar endereço da 1ª rda.

05.07.13 – diligência: certidão do oficial de justiça informando que **deixou de proceder na penhora de bens.**

**Obs.: a diligência era para notificação da audiência inicial**

Situação atual (em 31.07.13): aguarda diligências para intimação das partes acerca da audiência inicial, a realizar-se em 12.08.13.

**10. Processo nº 0020157-65.2013.5.04.0401**

**Rte: SANTINHA DE LOURDES DOS SANTOS**

**Rda: MULTISPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

PASTA – Produzir Expediente da Secretaria – Pendente desde 24/07/2013.

03.05.13 – processo ajuizado; notificações expedidas (audiência em 04.07.13).

15.05.13 – habilitação rda.

24.05.13 – despacho: “aguarde-se a audiência”.

03.07.13 – contestação/documentos/quesitos e indicação de assistente.

04.07.13 – audiência: 10 dias para manifestação do autor; perícia de insalubridade designada; perito deverá informar partes; 30 dias para laudo; instrução em 13.11.13.

12.07.13 – manifestação/demonstrativo/quesitos do reclamante.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

24.07.13 – despacho determinando intimação da reclamada sobre demonstrativo do autor, juntamente com o laudo pericial, bem como para efetuar pagamento dos honorários periciais no prazo de 05 dias.

Situação atual (em 31.07.13): aguarda laudo pericial.

**Obs.: não há nos autos (nem assim restou determinado em ata) informação sobre a data da realização da inspeção pericial, não se tendo como apurar, a princípio, o prazo de entrega do laudo.**

## 7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- e) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- f) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- g) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- h) registrar no sistema inFOR o horário real de abertura das audiências, bem como manter a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
- i) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
- j) proceder na oposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- k) atualizar o cadastro dos procuradores e das partes no sistema informatizado, evitando a expedição de notificações a procuradores já destituídos nos autos (art. 41, §1º, III, da CPCR/TRT4), ou à parte já excluída da lide.

## **8. CONVÊNIOS.**

Informa a Diretora de Secretaria que, dentre os convênios disponibilizados pelo Tribunal, os mais utilizados pela unidade são: BACENJUD, INFOJUD, JUCERGS e RENAJUD.

## **9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro de Caxias do Sul está instalado em prédio próprio, inaugurado em 1974.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Possui área construída de 2.067 m<sup>2</sup>, abrigando atualmente 6 Varas do Trabalho e mais a Direção do Foro.

Já passou por diversas ampliações, tendo a última ocorrido em 2012, para instalação da 6ª Vara.

Informa a SEMPRO que foram feitos alguns estudos para construção de um anexo ao Foro atual, bem como para construção de um novo foro, mas não se chegou a soluções adequadas.

No início de 2013 foram realizadas alterações de "layout" na 5ª Vara do Trabalho e na Sala de Perícias. Também foi executada uma reforma para prover acessibilidade universal ao prédio.

Atualmente não há ações programadas para o Foro.

## 10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## **11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.08.2013, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

A Juíza Titular propõe sugestões em relação ao sistema PJe-JT:

**1.** O próprio sistema deveria gerar um relatório contendo o número de sentenças conclusas para prolação e as respectivas datas de conclusão. Assim, teriam o controle da quantidade de processos pendentes de sentença com o juiz e o próprio juiz poderia ter controle sobre o resíduo, evitando o controle manual que é feito atualmente.

**2.** Assinaturas em lote dos alvarás e também dos expedientes. Informa a magistrada que se gasta muito tempo porque se volta à origem (vários cliques, sendo lento o sistema). Menciona ocasião, por exemplo, em que gastou 1 hora para assinar 35 alvarás.

**3.** Apresenta sugestão no sentido de que se relacione no Boletim de Produção de Juiz um anexo (além do número total de processos pendentes) contendo a relação dos números dos processos pendentes e as datas das conclusões, para controle da própria Corregedoria e dos próprios juízes (processos físicos e eletrônicos).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Encaminhem-se as sugestões ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT e a última sugestão também à Corregedoria Regional.**

## **12. BOAS PRÁTICAS.**

Registra-se a prática adotada na unidade em relação ao controle de prazo. Foram criadas caixas por semana, para controle do prazo – 1ª semana de agosto, 2ª semana de agosto, etc.

Já os processos que estão aguardando a pauta de audiência são armazenados em caixas cujo controle é efetuado pelo mês da pauta. Na medida em que forem realizadas as audiências os processos vão sendo retirados destas caixas. A consulta da pauta pode ser realizada pelo exame do processo (tem que entrar em cada um dos processos) ou também pode ser feita com a verificação de cada dia de pauta. Se eventualmente, no dia da pauta, o processo não estiver dentro dessa caixa o sistema “puxa” o processo para a pauta de onde estiver armazenado.

Refere que já existe uma caixa criada pelo sistema para armazenar os processos conclusos para sentença – CAIXA “minutar sentença”. Como esta caixa armazena sem distinção os processos do J1 e do J2, a vara criou subcaixas com os nomes dos Juízes, a fim de separar os processos.

## **13. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.**

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **14. RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias) para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

### **15. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem à MM<sup>a</sup>. Juíza Titular da Vara do Trabalho, Dra. Marilene Sobrosa Friedl, à MM<sup>a</sup>. Juíza Substituta Lotada, Dra. Daniela Floss, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.08.2013, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza Titular da Vara do Trabalho, Dra. Marilene Sobrosa Friedl, com a Juíza Substituta Lotada, Dra. Daniela Floss, e com a Diretora de Secretaria, Sra. Dilva Maria Taiarol. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

***Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo***  
Vice-Corregedora